Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em 21/12/2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA E A SOCIEDADE RECREATIVA FILADÉLFIA

Pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CNPJ 21.195.755/0001-69, situada à Rua José Lourenço Kelmer, s/ n° - Bairro São Pedro - Juiz de Fora/ MG - CEP 36036-900, representada neste ato pela Pró-Reitora de Infraestrutura e Gestão em exercício, Sra. Janezete Aparecida Purgato Marques, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria SEI nº 1375 de 30.11.2021, inscrita no CPF nº 536.395.706-00 e SIAPE nº 1150846, doravante denominada LOCATÁRIA, e a empresa SOCIEDADE RECREATIVA FILADÉLFIA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.953.091/0001-45, sediada no município de Governador Valadares, na Avenida Israel Pinheiro, nº 1.315 - E-mail: administracao@clubefiladelfia.com.br, dpessoalfila@gmail.com, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada pelo Sr. Euler Eller Marra, portador da Carteira de Identidade nº M-3710223 e inscrito no CPF sob o nº 575.200.546-91, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento referente à Dispensa de Licitação nº 159/2016, vinculada ao Processo nº 23071.023092/2016-33, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento: o reajuste do valor mensal do contrato, mediante a aplicação do índice IGP-M/FGV, conforme previsto na cláusula 10.1 do contrato 10/2017, no período compreendido entre janeiro de 2021 e dezembro de 2021, passando de R$ 16.130,47 (dezesseis mil, cento e trinta reais e quarenta e sete centavos) para R$ 18.998,99 (dezoito mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), retroativamente a 08/02/2022, representando um aumento nominal de aproximadamente 17,78%.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Preço - Em decorrência das alterações constantes na Cláusula Primeira, o valor anual do contrato passa de R$ 193.565,64 (cento e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) para R$ 227.987,88 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), retroativamente a 08/02/2022, conforme detalhado abaixo:

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Locação de imóvel para abrigar as instalações esportivas e laboratórios do curso de Educação Física da Universidade Federal de Juiz de Fora / Campus de Govenador Valadares	Mês	12	18.998,99	227.987,88

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento de forma eletrônica, através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Documento assinado eletronicamente por **Janezete Aparecida Purgato Marques**, **Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 21/12/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **EULER ELLER MARRA**, **Usuário Externo**, em 21/12/2022, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Yury Aranha de Oliveira**, **Servidor(a)**, em 21/12/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Rezende de Almeida**, **Servidor(a)**, em 21/12/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1086614** e o código CRC **9CDB4405**.

Referente ao processo 23071.925393/2020-63